



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

EMENDA SUPRESSIVA

PROJETO DE LEI Nº. 31/2016

Os Vereadores abaixo assinados apresentam Emenda Supressiva ao Projeto de Lei nº. 31/2016, retirando-se os Artigos 1º ao 4º, que se referem à criação do cargo de Profissional da Comunicação, tendo em vista a vedação à criação de cargo, prevista no Artigo 22, Parágrafo Único da Lei Complementar nº. 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Se aprovada essa emenda, que sejam renumerados os artigos restantes.

É o parecer.

Castro, 21 de junho de 2016.


Herculano da Silva


Antonio Sirlei Alves da Silva


Paulo Cesar de Farias



Processo:

323 / 2016

Data:

21/06/2016 13:17:23

Requerente:

HERCULANO DA SILVA

